



PORTARIA N° 32 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Maria Francisca da Silva Amando**, inscrita no CPF sob o nº 461.115.574-91, investida no cargo de Agente de Serviços Auxiliares Nível: ASG, inscrita na matrícula funcional nº 155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 01 de junho de 2017.

**Wilson Celson Januário da Silva
Gerente Previdenciário**

**Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito**